

NF nº. 43, emitida em 05/06/2025, atestada em 16/06/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 3.753/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a NE nº. **0000923** no valor de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028834/2025-80.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259860

PORTARIA GSE Nº 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003911/2026-70 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328303/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ELAINE DE ASSUNCAO ELEOTERIO**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 149389-2C, lotada na Escola Estadual Cônego Azevedo, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 07/01/2026 a 06/05/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259861

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2026

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 437.958,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais) fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), no mês de **MARÇO/2025**, referente ao fornecimento de lanches, almoço e similares para atender aos alunos de escolas estaduais de tempo integral e centros educacionais de tempo integral do interior do Estado, EETI Alvaro Maia - Humaita - EETI Raimundo Benedito - Boa Vista do Ramos, CETI Altina Gomes - Tapaua, EETI Esperança - Urucurituba, EETI Armando Kettle - Urucurituba, referente modalidade de ensino fundamental e médio, conforme Nota Fiscal Eletrônica 3.519, emitida em 14.10.2025, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 5.271/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 437.958,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **03.02.2025** a Nota de Empenho nº. **0000734** no valor de **R\$ 437.958,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034805/2025-57.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259863

PORTARIA GSE Nº 089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003578/2026-07 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328290/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NORANEY DA COSTA PAREDIO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 173702-3B, lotada na Escola Estadual N. S. APARECIDA/ Manaus, turno matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 07/01/2026 a 06/04/2026.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259864

PORTARIA GSE Nº 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005668 /2026-24-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 329958/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MIRACY DOS PASSOS SOUZA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233613-8A, lotada na Escola Estadual Miriam Sakiyama, município de Maués/AM, no turno vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 27/01/2026 a 26/04/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259866

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2026

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **JUNHO de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais e Administrativas da CAPITAL do Estado do Amazonas, conforme **NF nº. 45**, emitida em 03/07/2025, atestada em 22/07/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 5.293/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.02.2026** a NE nº. **0000924** no valor de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032857/2025-99.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259868

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2026

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 480.690,00** (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais) fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), no mês de **ABRIL/2025**, referente ao fornecimento de lanches, almoço e similares para atender aos alunos de escolas estaduais de tempo integral e centros educacionais de tempo integral do interior do Estado, EETI Alvaro Maia - Humaita - EETI Raimundo Benedito - Boa Vista do Ramos, CETI Altina Gomes - Tapaua, EETI Esperança - Urucurituba, EETI Armando Kettle - Urucurituba, referente modalidade de ensino fundamental e médio, conforme Nota Fiscal Eletrônica 3.550, emitida em 29.01.2026, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 5.614/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR**